

## **LIBERALISMO E SEDIÇÃO NO BRASIL MERIDIONAL: DA REVOLUÇÃO FARROUPILHA À ALIANÇA LIBERTADORA**

### **LIBERALISM AND SEDITION IN SOUTHERN BRAZIL: FROM THE FARROUPILHA REVOLUTION TO THE LIBERAL ALLIANCE**

Ivan Colangelo Salomão<sup>1</sup>  
Victor Cruz-e-Silva<sup>2</sup>

**RESUMO:** O itinerário percorrido pelo liberalismo no Brasil é sinuoso. Ideologia importada da burguesia europeia, encontrou num país colonizado o ambiente propício para vicejar de forma contígua a sua futura antinomia, o nacionalismo. Se foi de fato absorvido de forma oblíqua pela elite brasileira, o liberalismo empunhado pelas oligarquias gaúchas fez-se ainda mais instrumental, e contraditório, se comparado ao restante do país. Ideário em cujo nome se travaram diversos conflitos, o liberalismo escreveu uma história particular no Rio Grande do Sul. Nesse sentido, este artigo tem por objetivo resgatar parte da história do liberalismo no sul Brasil por meio da Revolução Farroupilha (1835-1845), a Revolução Federalista (1893-1895) e a Guerra de 1923.

**PALAVRAS-CHAVE:** Liberalismo; Rio Grande do Sul; Revolução Farroupilha; Revolução Federalista; Aliança Liberal

**ABSTRACT:** The pathway covered by liberalism in Brazil is winding. As an ideology imported from the European bourgeoisie, it found in a colonized country the appropriate environment for its advancement, even if contiguous to its antinomy, that is, nationalism. Particularly, within the Brazilian state of Rio Grande do Sul, liberalism, obliquely absorbed by the Brazilian elite, oligarchies

---

\*Pesquisa resultante do projeto História do decorrente do projeto de pesquisa “Um estudo sobre a História do Pensamento Econômico no Brasil Oitocentista”, desenvolvido na Universidade Federal do Paraná, com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Processo nº 302874/2020-8.

<sup>1</sup> Professor do Departamento de Economia da Universidade de São Paulo (FEA/USP) e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico da Universidade Federal do Paraná (PPGDE/UFPR). Editor-chefe dos periódicos Análise Econômica (UFRGS), Revista de Economia (UFPR) e História Econômica & História de Empresas (ABPHE). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq

<sup>2</sup> Professor do Departamento de Economia e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico da Universidade Federal do Paraná (PPGDE/UFPR).

employed liberalism in an even more instrumental, and rather contradictory, way, if compared with the rest of the country. Liberalism, therefore, experienced a particular history within Rio Grande do Sul, where several conflicts were waged on its behalf. Accordingly, this paper aims at rescuing the history of liberalism in southern Brazil by reconstructing such conflicts—and the liberal element at its bottom: the Farroupilha Revolution (1835-1845), the Federalist Revolution (1893-1895), and the 1923 War.

**KEYWORDS:** Liberalism; Rio Grande do Sul; Farroupilha Revolution; Federalist Revolution; Liberal Alliance.

### Introdução

Província de ligação histórica com as recém-criadas nações da bacia do Prata, o Rio Grande do Sul esteve marcado por quase um século de instabilidade política, deflagrada poucos anos após a consolidação da independência dos países sul-americanos. Do início do levante contra o Império, em 1835, à consolidação do último armistício, em 1923, a região viveu sob relutante conflagração, período em que o liberalismo granjeou expressivo apoio de setores da oligarquia gaúcha, ainda que jamais tenha sido materializado em política pública oficial.

As especificidades do desenvolvimento do capitalismo no Rio Grande do Sul fizeram com que o peso das ideologias tenha condicionado a marcha da história do estado como provavelmente em nenhum outro lugar do país. Assim, o presente trabalho tem por objetivo resgatar o itinerário do liberalismo no extremo sul do Brasil, da Regência à República Velha, a partir da reconstituição de elementos comuns a três dos maiores conflitos travados em seu nome: a Revolução Farroupilha (1835-1845), a Revolução Federalista (1893-1895) e a Guerra de 1923.

Assim como no desenrolar dos fenômenos históricos, a evolução das ideias também responde a fatores das mais variadas ordens. Do contexto institucional à conjuntura internacional, o desenvolvimento intelectual

brasileiro forjou-se em meio às transformações políticas, econômicas, culturais e sociais que concomitantemente moldavam a realidade nacional.<sup>3</sup>

Sabe-se que a construção historiográfica sofre influência de inúmeras variáveis, muitas das quais alheias ao ambiente acadêmico propriamente dito. O narrar da história, saber plástico e vulnerável que é, permite que o contexto histórico e a orientação teórico-metodológica de seus veiculadores sugestionem as respectivas versões, e, conseqüentemente, delineiem o itinerário das “batalhas” a que se refere o adágio de José Murilo de Carvalho.<sup>4</sup>

Nesse sentido, questões tidas como acessórias exercem peso significativo sobre as narrativas historiográficas. A própria localização geográfica do analista, por exemplo, permeia o viés das interpretações que aqui serão apresentadas. O protagonismo político do Rio de Janeiro, centro administrativo do Brasil por praticamente dois séculos, talvez tenha permitido aos analistas fluminenses uma visão mais holística dos acontecimentos históricos, na qual se sobressaem as políticas adotadas pelo governo federal. Já para aqueles cuja formação se deu fora do principal eixo político-econômico do país (São Paulo e Rio de Janeiro), a influência de pesquisas históricas sobre economias “não centrais” acaba por refletir especificidades de experiências locais, ensejando contribuições que salientem a narrativa produzida em tais contextos.

Quando estendida às diversas vicissitudes que concorrem para moldar o curso da historiografia e o discurso dos historiadores, essa ressalva substancia a discordância metodológica que emoldura o escopo deste artigo: a antecedência das ideias em relação à *práxis*. Ao aceitar ser “revelador, e possivelmente mais útil, como exercício da história do pensamento econômico, nos debruçarmos sobre leis e instituições *efetivamente praticados* do que sobre o pensamento [...] de um economista específico”, Franco (2008, p. 2) minimiza a influência do

---

<sup>3</sup> Trata-se, estas, de algumas das obras seminais que procuraram sistematizar a formação de um pensamento brasileiro em diversas áreas do conhecimento: Paim (1967), Crippa (1978), Chacon (1977), Saldanha (1963), Costa (1956), Lima (1978) e Machado Neto (1969).

<sup>4</sup> De acordo com Carvalho (1998, p. 119), “as batalhas históricas, ou os eventos em geral que envolvem conflitos, são travados pelo menos duas vezes. A primeira quando se verificam na forma de evento, a segunda quando se trata de estabelecer sua versão histórica ou sua memória. A primeira é uma batalha histórica; a segunda, um combate historiográfico”.

contexto político e social sobre os rumos da história ao descartar as ideias de seus representantes.

Aparentemente regional, a história analisada neste artigo extrapola as balizas crono-espaciais do Rio Grande do Sul dezenovista. As vicissitudes e as consequências dos referidos movimentos político-ideológicos concorreram para viabilizar a ascensão de Getúlio Vargas, o mais longo governante da história do Brasil, à presidência da República em 1930. Foi a partir do êxito revolucionário que se viabilizaram as conhecidas transformações nas estruturas política, econômica e social do país, tendo na industrialização e na urbanização os vetores por meio dos quais tais mudanças se fizeram realidade (FURTADO, [1959] 1982). Não seria descabido argumentar, portanto, que a marcha dos acontecimentos aqui narrados confluiu para a inauguração da era moderna da história brasileira.

### **Liberalismo no Brasil oitocentista**

Se a maioria das ideias econômicas que circulavam pelo Brasil a partir do final do Setecentos era, de fato, importada dos países desenvolvidos, o liberalismo instrumentalizado pela elite brasileira incorporou, paulatinamente, traços da vivência nacional. Por mais recorrentes que aqui fossem os assuntos originalmente discutidos nas escolas europeias, percebe-se que o debate acerca do liberalismo ganhava tinturas – e interesses – tropicais ao se adaptar aquelas ideias às especificidades locais.

Conquanto diretamente permeada pelos ventos austrais, não se pode compreender a força das ideias liberais no Rio Grande do Sul de modo descartado da consolidação do liberalismo no Brasil do século XIX. É um dos mais conhecidos consensos estabelecidos na historiografia brasileira refere-se, justamente, à controvérsia sobre a incorporação e a adaptação do liberalismo à realidade nacional. Justifica-se o cunho dialético dessa afirmação o entendimento de que o liberalismo foi aqui assimilado de modo oblíquo, se não antagônico, se comparado ao contexto original em que foi gestado.

Ideologia encetada pela burguesia europeia que se levantava contra o sistema de privilégios do *Ancien Régime*, o liberalismo expressava as aspirações de uma classe interessada em organizar a sociedade em bases novas, restringindo o arbítrio do monarca e organizando o Estado de forma a representar seus interesses. Em última instância, a burguesia buscava eliminar as barreiras que impossibilitavam o desenvolvimento do capitalismo industrial, cuja pauta poderia ser sumarizada nas seguintes causas: direito de propriedade, isonomia perante a lei e liberdade de representação política.

Assim, a adequação do ideário liberal à realidade brasileira, em que predominavam instituições ligadas ao regime monárquico e ao sistema escravocrata, dividiu os autores que se dispuseram a analisar o tema, cuja polêmica a ele subjacente auferiu novos contornos a partir do artigo seminal de Schwarz ([1973] 2000).

Importadas sem filtros, tais ideias não encontraram nos trópicos a coesão da estrutura socioeconômica europeia, tornando-se, assim, incapazes de romper laços e valores tradicionais. Professado pela oligarquia agroexportadora e por setores ligados ao comércio importador, o liberalismo brasileiro esbarrava na manutenção do regime “a ser deposto” para locupletar-se, aqui, como uma ideologia de fato. Nos termos de Schwarz, havia uma sensação “quase tangível” da inadaptabilidade dessas ideias ao ambiente brasileiro (SCHWARZ, [1973] 2000, p. 15). Daí, portanto, estarem fora de lugar.

Para além de todos os seus desdobramentos, a consagração de um governo imperial após a emancipação política de 1822 respondia, por si só, pela inadequação que o ideário liberal-iluminista experimentaria no Brasil. O escravismo, por sua vez, expressava sua mais eloquente contradição, uma vez que o cativo desmentia as ideias liberais ao negar sua premissa mais elementar.

O descasamento entre liberalismo e a realidade brasileira, contudo, manteve-se presente mesmo após a abolição da escravatura e do advento republicano. Nesse tocante, para Schwarz, foi a partir da “ideologia do favor” que se conservou a base da estrutura social vigente desde a emancipação

política (SCHWARZ, [1973] 2000, p. 16). Tratava-se, pois, da arbitrariedade subjacente ao favor o elemento responsável pela inaplicabilidade do liberalismo no Brasil. Instituição de aceitação “quase universal”, era tão incompatível com as ideias liberais quanto o escravismo, pois as absorvia e as deslocava, gerando, assim, “um padrão particular”. Praticando a exceção à regra, o favor atribuía “independência à dependência, utilidade ao capricho, universalidade às exceções, mérito ao parentesco, igualdade ao privilégio” (SCHWARZ, [1973] 2000, p. 19).

O autor associa a naturalização de tal antinomia à “desfaçatez” da classe dominante, sugerindo que os países periféricos teriam que tomar emprestado dos centrais determinadas formas – como, por exemplo, o romance, o sistema parlamentar e as normas jurídicas – que os tornassem mais “civilizados”. Ainda que não pudessem ser integralmente praticadas, as ideias liberais eram, ao mesmo tempo, indescartáveis, pois se prestavam a conferir um verniz erudito à “envergonhada e rancorosa” elite tropical. Adotado com orgulho e de forma ornamental, o liberalismo servia como prova de modernidade e distinção de uma elite apegada a práticas políticas e sociais retrógradas.

Já para os que se opõem à tese da inadequação do liberalismo no Brasil, não havia sentido em classificar tais ideias como deslocadas de seu ambiente original devido à funcionalidade por elas revelada como instrumento de hegemonia ideológica: em um primeiro momento, o ideário liberal foi empregado na luta contra o sistema colonial; lograda a Independência, passou a justificar a crescente hegemonia dos latifundiários ligados ao setor exportador.

É nesse sentido que Franco (1976, p. 61-64) circunscreve o debate no processo de desenvolvimento da economia capitalista. Para a autora, o conceito de liberalismo surgiu com a dominação econômica imposta pela nascente burguesia industrial europeia, cumprindo, portanto, a sua utilidade *ad hoc* aos que dele se utilizavam para justificar a adoção de políticas de seu interesse. Baseada na dicotomia em que se assenta a teoria da dependência, a autora sustenta que tanto o centro quanto a periferia favoreceriam o processo de constituição e de reprodução do capital, distanciados, apenas, pelo tempo e pelo

espaço. Composto o mesmo sistema de produção, ambos os polos carregariam, destarte, o conteúdo essencial – o lucro –, não havendo, pois, contradição na adoção do liberalismo no Brasil escravocrata.

A tese de Schwarz teria incorrido, assim, no equívoco epistemológico de não distinguir forma e essência. De acordo com Franco, assim como todos os seus predecessores, o autor teria insistido na suposta originalidade da combinação brasileira de capitalismo e escravidão, país colonial e país burguês, tendo vislumbrado, portanto, uma diferença na essência da distinção de nações metropolitanas, sedes do capitalismo, núcleo hegemônico do sistema, dos povos coloniais, subdesenvolvidos e periféricos.

Em sua obra clássica sobre a Independência brasileira, Costa reitera a funcionalidade do liberalismo no contexto do crepúsculo do capitalismo comercial (COSTA, [1968] 2007). A objeção britânica aos monopólios de que gozava Portugal forçou João VI a adotar medidas liberalizantes as quais exacerbaram as divergências entre os luso-brasileiros e as elites lisboetas. Assimilado de modo diferente pelos dois lados do Atlântico – os metropolitanos almejavam cercear os poderes do monarca; já os colonos, ansiavam pela liberdade comercial –, o liberalismo não apenas justificou o posicionamento político da elite econômica brasileira, mas também atuou como um verdadeiro catalisador no processo de emancipação do país.

Ao defender que a permanência e a predominância dos mesmos grupos e interesses sociais após a Independência tornavam impraticável uma completa guinada liberal tal como se projetou em seu lócus original, Pesavento (1985a, p. 19) posiciona-se nesse mesmo sentido. A autora aponta, no entanto, para o caráter holístico da forma de dominação capitalista, uma vez que tal sistema “engloba, em sua estrutura e funcionamento, formas de produzir não-capitalistas”. Desse modo, o mundo colonizado “surge e é historicamente determinado pelo sistema no qual se insere”, ratificando a revisão proposta por Franco.

Corroborando o mesmo entendimento a análise tecida por Fernandes. Ao internalizar os centros de poder e nativizar os círculos sociais que os

controlavam, a Independência pressupunha dois elementos dialéticos: o revolucionário, representado pela ruptura do estatuto colonial; e o conservador, evidenciado pelos propósitos de preservar e fortalecer uma ordem social que respeitasse os interesses das elites nativas. Assim sendo, a absorção do liberalismo por parte dos grupos os quais encabeçaram aquele movimento esteve na origem das concepções que impulsionaram os conflitos com o Reino, assumindo um “nítido caráter instrumental”. Diversamente do que se proclamava, pois, o autor defende que o liberalismo exerceu influências sociais construtivas em várias direções concomitantes, não podendo ser aqui caracterizado como “postigo, farisaico ou esdrúxulo” (FERNANDES, 1987, p. 35).

Conforme argumenta Bosi (2001), coube à retórica escravista demonstrar que a ideologia da doutrina clássica poderia aplicar-se perfeitamente à realidade brasileira. Indo além, o autor argumenta que a origem geográfica ou cronológica das ideias não determina teleologicamente para todo sempre seu destino e seu valor, relativizando, assim, a tese de Schwarz. Já para Nogueira (1984), as ideias não estariam fora de lugar devido à adaptação a que se submeteram ao desembarcarem em um ambiente não apenas de pensamento, mas, sobretudo, de práticas políticas e sociais conservadoras. Nesse sentido, portanto, Rouanet (1991) defende que a tal familiaridade com que as elites locais conviviam com esse suposto contrassenso só poderia ser compreendida à luz das realidades política, econômica e social do Brasil.

Tal interpretação é consubstanciada quando se distinguem os conceitos de liberalismo político e econômico. A contribuição dessa leitura bipartite aponta para a plasticidade com que o conceito de liberalismo foi absorvido pela elite agrária brasileira: economicamente liberal, propugnava as vantagens ricardianas da especialização produtiva; politicamente conservadora, rejeitava, coerentemente, a liberação do cativo, configurando uma ideologia classificada por Bosi como “liberal-escravista” (BOSI, 2001, p. 212). É nesse sentido que tais autores defendem que a suposta contradição entre escravismo e



liberalismo no contexto agrário-exportador não passou de um oxímoro conceitual erigido e racionalizado *ex-post*.

Fora de lugar ou não, o fato é que os caminhos percorridos pelo liberalismo no sul do Brasil mostraram-se ainda mais tortuosos. As particularidades históricas, econômicas e sociais da região levaram a resolução de confrontos político-ideológicos às vias de fato. Como em nenhum outro local do país, projetos de desenvolvimento não exatamente antagônicos disputaram a hegemonia política por meio de longos e cruentos conflitos bélicos.

### **A Revolução Farroupilha (1835-1845)**

A sublevação Farroupilha foi o mais longo e relevante conflito interno observado no país não somente durante o período regencial, mas ao longo de todo o século XIX. Evento sobre o qual já se debruçaram inúmeros pesquisadores, a amplitude e a profundidade com que a Guerra dos Farrapos tem sido analisada pela historiografia brasileira dispensam nova reconstituição factual dos combates. Assim, pretende-se, para os fins a que se propõe este trabalho, sistematizar os condicionantes e, sobretudo, as principais ideias subjacentes à eclosão da contenda.

Envolvida no bojo das guerras de emancipação dos países platinos, a questão incorporava-se à aura de insubordinação contra o poder constituído no além-mar; no caso específico daquela região do subcontinente, sob a liderança de Buenos Aires. Os germens da revolução, no entanto, remontam a arestas geopolíticas vigentes desde o século anterior.

No intuito de defender a pecuária local, o então vice-reinado da Prata estabelecera, em meados do XVIII, um regime próximo ao livre-comércio com os países do Velho Mundo. Por este, garantia-se o acesso aos mercados consumidores de charque, couro e sebo ao se liberalizar, reciprocamente, a importação de sal, insumo indispensável para a cadeia produtiva saladeirista, oriunda das regiões de Setúbal e Cádiz. Na medida em que os charqueadores brasileiros não contavam com tal prerrogativa, a produção gaúcha passou a enfrentar uma primeira barreira no mercado internacional.

No início do século XIX, a eclosão das guerras de independência do subcontinente inviabilizou, porém, a manutenção desse acordo de intercâmbio. A anexação da chamada Banda Oriental ao Brasil, em 1820, desarranjou o xadrez geopolítico da região. Após oito anos de conflito, a emancipação definitiva do agora Uruguai não apenas alterou o equilíbrio diplomático do Cone Sul, como realinhou a estratégia diplomática brasileira – menos devido à devastação econômica causada pela guerra do que pela perda definitiva de um importante território charqueador.

Na tentativa de afastar o novo país da órbita de influência portenha, o governo brasileiro passou a facilitar a entrada do charque uruguaio no país, subtaxando-o (em 4%) ao mesmo tempo em que se sobregravava a venda da produção gaúcha a outras províncias do Brasil (em 25%, somados, em determinadas épocas, a 600 réis fortes por arroba). Estabelecia-se, assim, um primeiro ponto de conflito entre os estancieiros sulistas e a burocracia imperial (LEITMAN, 1979).

A política de isenção tarifária reservada ao charque uruguaio não era aplicada de forma linear e irrestrita, uma vez que a própria receita tributária dependia fortemente da arrecadação aduaneira, sobretudo a que recaía sobre as importações. Dessa forma, a discriminação alfandegária beneficiava o charque platino ao mesmo tempo em que onerava diversos bens importados. Estabelecia-se, assim, mais um motivo de atrito entre a oligarquia gaúcha e a Corte: a crescente centralização da arrecadação tributária no Rio de Janeiro.

É verdade que a Regência Trina Permanente (1831-1835) patrocinara uma reforma fiscal por meio da qual se separaram as competências tributárias entre o governo central e os estados. Por essa, os impostos sobre comércio exterior, de maior poder arrecadatário e mais fácil fiscalização, permaneciam sob o Império; aos entes provinciais, apenas as receitas não arroladas dentre as gerais, sendo-lhes negado o direito de legislar sobre sua própria política fiscal. Além de tal limitação, delegou-se uma série de novas incumbências às administrações regionais, tais como a prestação de serviços de justiça, polícia,

saúde, instrução pública, catequese de indígenas e colonização, pressionando ainda mais as finanças estaduais (MIRANDA, 2015).

Essa nova divisão de competências fiscais colocava a elite da província de São Pedro diante de novos limites. Dentre as tais receitas gerais a cargo do Rio de Janeiro, constava, por exemplo, a incidência sobre seus principais produtos: o imposto sobre a exportação de charque, bem como o dízimo sobre gado *vacum* e cavalar e sobre couros vendidos a outras regiões do país. Os sul-rio-grandenses advogavam a supressão de tais tributos; no limite, que fossem reduzidos e transformados em receitas provinciais. Assim, sem poder isentar os produtos pecuários da tributação imposta pelo governo central, as lideranças regionais resolveram desonerar o setor charqueador, transferindo parte da arrecadação local sobre outras atividades, como o consumo interno e a propriedade rural. Os estancieiros da campanha não-charqueadora sofriam, assim, um duplo revés.<sup>5</sup>

No que concernia à conjuntura política interna, o período compreendido entre o Grito do Ipiranga e a abdicação de Pedro I fora marcado pela consolidação da hegemonia de uma fração de classe no Rio de Janeiro com a qual as lideranças do Rio Grande do Sul mantiveram uma estável relação de instabilidade. O esforço militar-fronteiriço apresentado pela província não era, na visão sulista, devida e financeiramente recompensado se considerado o papel periférico delegado à economia gaúcha dentro do sistema primário-exportador – a de simples fornecedora de alimento para a escravaria do Centro e do Nordeste do país. A esse respeito, bradaria Bento Gonçalves: “Nós somos a estalagem do Império” (PESAVENTO, 2009, p. 242).

Além disso, queixavam-se os sul-rio-grandenses de que o Império indicava presidentes provinciais estranhos aos interesses locais. As atribuições meramente reivindicativas de que gozavam as assembleias regionais também contribuía para a insatisfação da elite sulina. A fim de atenuar esse

---

<sup>5</sup> Faz-se oportuno considerar algumas das diferenças inerentes ao funcionamento das duas principais etapas da pecuária sulista. As estâncias, salvo raras exceções, não empregavam mão de obra escrava, tendo sido o trabalho livre comumente utilizado. Já as charqueadas requeriam imobilização de capital inicial de monta muito mais expressiva, uma vez que se exigia a aquisição de numeroso contingente de força de trabalho cativa.

descontentamento, a Corte estipulou um ato adicional, em 1834, pelo qual se concedia algum poder legislativo aos conselhos provinciais. No caso gaúcho, tal concessão mostrou-se demasiadamente tímida e tardia para debelar o desencadeamento da rebelião (PESAVENTO, [1985] 2014a).

Se a materialidade econômica e a contingência política concorreram diretamente para a eclosão do conflito em 1835, aspectos ideológicos não foram menos importantes para a formação do brio revolucionário. Conquanto moldáveis pelo tempo e espaço em que tais conceitos são empregados, pode-se sumarizar os ideais revolucionários, a despeito de eventuais intersecções entre eles e do simplismo inerente à esquematização, em três causas principais: republicanismo, federalismo e liberalismo.

A aura insurreta que selara havia pouco o destino das repúblicas platinas influenciou diretamente a formação do ideário farroupilha. A plasticidade do movimento, entretanto, torna legítimas as controvérsias historiográficas sobre diversos aspectos da guerra, em especial, seu alegado caráter republicano.

Entende-se, nesse sentido, que o republicanismo farroupilha esteve direta e distorcidamente influenciado pelas rebeliões emancipacionistas do Prata. Mais do que partidário de uma forma de governo distinta do “anacronismo monárquico”, ser republicano significava, naquele momento, contrapor-se ao colonialismo europeu e, sobretudo, manifestar a impossibilidade de diálogo com o Império. Não se tratava, portanto, de causa imanente ao movimento; a república representava, ao fim e ao cabo, o advento de uma nova sociedade à qual se chegaria somente por via revolucionária. No entender de Assis Brasil ([1882] 1982), o republicanismo tornara-se, naquela conjuntura, a última opção dos rebeldes.

Autor da mais completa obra já publicada acerca da revolução, Varela (1933) considera o republicanismo a causa basilar da Revolução Farroupilha. Os estancieiros gaúchos – diretamente inspirados pelo caso argentino, e em cujos supostos ideais de “democracia, progresso e igualdade social” baseavam sua luta contra a obsolescência do Império – viam no regime platino o norte a ser seguido no Brasil. Flores (1982), cujo entendimento se aproxima ao de

Varela em diversos aspectos, ratifica tal argumento também nesse aspecto: conquanto monarquistas cerrassem as fileiras do exército sulista, a sublevação farroupilha carregava o ideal republicano entre seus motes.

O apoio manifesto que algumas das principais lideranças revolucionárias ofereciam ao imperador contribui, com efeito, para turvar a precisão desse julgamento. Spalding (1963), por exemplo, defende que o movimento não foi exatamente republicano, uma vez que a causa verbalizava o intento de uma pequena minoria sem expressão na cúpula revolucionária. Bento Gonçalves da Silva, nome máximo do movimento, foi, ele próprio, um dos mais fervorosos adeptos da Monarquia brasileira.

Republicanos, ainda que não exatamente democratas. Diferentemente do que afirma Scheidt (2001, p. 162), a cúpula farroupilha não defendia eleições por meio de “voto direto para a escolha dos representantes do povo”. A despeito da profusão de discursos nesse sentido, os revolucionários modulavam a retórica a depender da necessidade de cooptação de determinados setores sociais. A “república igualitária”, inobstante, jamais encontrou eco na elite do movimento<sup>6</sup>. A própria Constituição da República Rio-Grandense diferenciava os cidadãos de acordo com suas posses, adotando, inclusive, o voto censitário. Mesmo os cativos alforriados os quais cerraram as filas do exército farroupilha não foram posteriormente qualificados como eleitores, ainda que demonstrassem renda suficiente para tanto (MATTOS, 2004). Tais emancipações devem ser entendidas à luz das imposições da guerra – fazia-se necessário libertar o escravo para armá-lo a favor a causa rebelde –, jamais como um movimento democrático e libertador<sup>7</sup>.

---

<sup>6</sup> Muitos dos principais líderes farroupilhas, dentre os quais Bento Gonçalves, Domingos José de Almeida, José Gomes de Vasconcelos Jardim, Antônio Vicente da Fontoura, David Canabarro e Onofre Pires mantiveram escravos sob suas posses durante e após o período de guerra. Por outro lado, Antônio José Gonçalves Chaves, intelectual liberal e proprietário da maior charqueada de Pelotas, publicou memórias nas quais defendeu a abolição do tráfico negreiro e da própria escravidão. Dizendo-se influenciado por Adam Smith, argumentou que os trabalhadores cativos consumiam mais recursos do que geravam, auferindo prejuízo para os senhores que se utilizavam desse tipo de mão de obra (VOGT, 2014).

<sup>7</sup> A apropriação ideológica da revolução pela oligarquia pecuarista utiliza-se da historiografia tradicional como veículo laudatório da “democracia no pampa”. Idealiza, desse modo, o espírito “libertário” e “emancipador” dos grandes fazendeiros que teriam encabeçado a luta pela república ao mesmo tempo em que minimiza as profundas contradições relativas a liberdades

A reivindicação de uma melhor repartição de poderes políticos e econômicos entre o Rio de Janeiro e os entes regionais pode ser considerada um dos raros pontos de consenso entre os analistas<sup>8</sup>. Mantida a integridade da nação, estabelecer-se-iam estados independentes voltados ao atendimento de suas necessidades locais, contanto que àquela se ligassem por laços institucionais. Docca sugere que, ao tentar mimetizar o exemplo norte-americano, os farrapos procuravam dar um “sentido brasileiro” à federação de repúblicas, a qual deveria substituir a centralização imperial sem vislumbrar a secessão, porém (DOCCA, 1935). Nesse mesmo sentido, Guazzelli (2017, p. 17) argumenta que a “influência direta dos republicanos mais radicais ligados ao Movimento de Maio” sobre a alta cúpula revolucionária naturalizou as propostas federalistas que circulavam amplamente pelo Prata.

Se as duas causas supracitadas ensejaram controvérsias legítimas entre os distintos historiadores, a faceta liberal da revolução de 1835 granjeia determinado (ainda que turvado) consenso na literatura. Pesavento classifica o conflito como um claro movimento de conotação liberal (PESAVENTO, 1985a; 1985b). Varela (1933, p. 417) também se refere à revolução como um “movimento armado liberal”, entre cujos líderes destacava-se Bento Gonçalves, um típico “caudilho liberal”. Para Piccolo, a proclamação da República Rio-Grandense manteve a coerência da narrativa dos líderes farrapos, cujo objetivo maior fora garantir os direitos fundamentais que cabia ao Estado defender (PICCOLO, 1985).

As origens do embasamento ideológico dos revolucionários remontam, de algum modo, à metabolização das doutrinas importadas da Europa<sup>9</sup>. De

---

civis basilares. De acordo com Pesavento, não houve nenhuma proposta de defesa da “generalização do trabalho livre no sistema produtivo”, tampouco se observou qualquer vestígio do “conteúdo social da revolução de Artigas”, como, por exemplo, a expropriação e a repartição das terras para os desfavorecidos. Nesse sentido, a autora conclui que “a peonada serviu como massa de manobra, lutando por interesses que não eram os seus e em nome de ideais ou princípios cujo significado não podia alcançar” (PESAVENTO, 1985a, p. 28; [1985] 2014a, p. 52).

<sup>8</sup> Conquanto advogassem maior liberdade deliberativa para os entes federados, o republicanismo regional demonstrou que, na prática, a administração farroupilha funcionou de maneira bastante centralizada (PESAVENTO, [1985] 2014a).

<sup>9</sup> Apesar da influência do iluminismo francês e do liberalismo anglo-saxão, a penetração das ideologias europeias deve ser, na visão de Assis Brasil um tanto mitigada. A própria

Locke, os farroupilhas adaptaram o elitismo de suas teorias ao estabelecerem um governo que, em defesa da propriedade e da soberania local, se restringia ao atendimento dos interesses dos fazendeiros. De Rousseau, absorveram as ideias de justiça e igualdade, ainda que iguais fossem considerados apenas homens livres e proprietários de terra, os detentores de direitos políticos. De Montesquieu, tomaram o modelo de governo constitucional – monarquista para uns, republicano para outros – e da divisão dos poderes (PESAVENTO, [1985] 2014a).

Esse entendimento deriva, em certa medida, da aquiescência a uma narrativa aparentemente liberalizante. Conquanto abundassem nos escritos de Bento Gonçalves expressões como “princípios liberais” e “governo liberal”, os revolucionários, de forma geral, não se utilizavam de tal terminologia. Analisando mais de 160 edições do periódico *O Povo* – matutino surgido como meio de pregação ideológica, mas que paulatinamente tornou-se espécie diário oficial da República Rio-Grandense –, Gonçalves identificou elementos condizentes com um discurso liberal, quase sempre desacompanhados de menção explícita ao termo, contudo. Depreende-se, daí, que muitas das causas liberais que defendiam os insurgentes remontavam mais a noções republicanas do que exatamente ao liberalismo de que se jactavam (GONÇALVES, 2007).

A despeito do consenso estabelecido pela historiografia acerca de seu viés liberal, qualificações de monta e de forma podem ser a ele impingidas. Faz-se clara a seleção dos elementos liberais à luz dos interesses imediatos da elite fundiária. Trata-se, esta, de questão central na análise tecida por este trabalho: se supostamente liberais do ponto de vista político, os farroupilhas passaram ao largo de uma proposta econômica eminentemente liberal. A causa fulcral do conflito – a condescendência tributária para com o charque platino –

---

contribuição dos carbonários italianos – Giuseppe Garibaldi, Tito Livio Zambecari e Luigi Rosseti – passou a ser questionada a partir da incompatibilidade demonstrada por Flores entre os conceitos democráticos defendidos pelos líderes da Jovem Itália e o liberalismo farrapo. Mesmo a Revolução Francesa, por sua vez, foi constantemente abordada de forma pejorativa nos periódicos farroupilhas, talvez por conta do centralismo político-administrativo historicamente arraigado naquele país (ASSIS BRASIL, [1882] 1982; FLORES, 1982).

revela a incongruência entre a narrativa liberal e o projeto econômico defendido pelos caudilhos gaúchos.<sup>10</sup>

A inviolabilidade do direito de propriedade, por exemplo, foi uma das preocupações perenes dos revolucionários desde o início do movimento. A liberdade comercial – em especial, do tráfico infame – também se fez recorrentemente presente no discurso farroupilha. Daí o liberalismo ter adquirido, no cenário conflagrado, um caráter eminentemente conservador. Politicamente, defendia-se a propriedade, a constitucionalidade e o império da lei; pouco se avançou, no entanto, rumo às garantias individuais, à representatividade e à democracia. Do ponto de vista econômico, advogavam protecionismo alfandegário contra a produção platina que, ao que tudo indica, auferia maior produtividade em virtude não exatamente de vantagens comparativas, mas de um *know-how* historicamente adquirido e do emprego de trabalho livre.

Nesse sentido, argumenta-se que a Revolução Farroupilha pode ser considerada um evento liberal somente no que tangia aos interesses da oligarquia rural. Nos termos de Pesavento, não foi exatamente com a “importação das ideias que os farrapos se tornaram liberais”; foi o contexto histórico rio-grandense o responsável por criar “formas de agir e pensar liberais”, fazendo com que tais ideias europeias só “fossem adotadas em função desta realidade” (PESAVENTO, 1985a, p. 29).

### **A Revolução Federalista (1893-1895)**

Se o complexo cafeeiro viveu seu apogeu na última década do Império, do ponto de vista político o país testemunhou, a partir dos anos 1880, agitações que viriam a transformar a sua história. A queda da Monarquia e o colapso

---

<sup>10</sup> Essa suposta contradição foi qualificada por Santos. Diante da vagueza do termo “liberal”, o autor distinguiu premissas básicas associadas aos diferentes tipos de liberalismo, tais como “liberdade de associação, de pensamento e palavras, liberdade de organização política” daquele liberalismo “como conceito de organização social e econômica, que iguala a maximização dos lucros individuais à maximização do bem-estar geral” (SANTOS, 1978).



econômico do primeiro decênio republicano condicionaram a instabilidade que marcou a vida nacional em suas mais diversas dimensões.

No caso do Rio Grande do Sul, nos quase cinquenta anos que separaram o armistício de 1845 e a eclosão da Revolução Federalista, assistiram-se a (raros) períodos de crescimento e muitos momentos de crise. Diante da incapacidade de se modernizar, a pecuária sulista – cujas reivindicações, via de regra, não eram atendidas pelo Império – adentrou longo ciclo estrutural de decadência.

Diferentemente do observado no restante do país, a crise de legitimidade resultante do golpe de 1889 exprimiu-se, no Brasil meridional, por meio de renitentes confrontos armados. Se nas demais províncias as oligarquias regionais haviam aderido aos respectivos partidos republicanos, as elites rurais do extremo sul foram destituídas do poder local pelos positivistas do Partido Republicano Rio-grandense (PRR), ruptura que levou à eclosão de uma série de hostilidades intrarregionais até a formação da Aliança Liberal, em 1929 (FRANCO, 1962).

O longo histórico de conflitos observados naquela região fez da herança simbólica da Revolução Farroupilha um elemento central no imaginário político local. Tanto republicanos (chimangos) quanto federalistas (maragatos) buscaram se apropriar do “legado de 1835” na tentativa de legitimar as diversas sublevações em que se envolveram. De acordo com Pesavento, ambos os partidos se consideravam “herdeiros das tradições gloriosas de 35” (PESAVENTO, 1983, p. 45).

Nesse sentido, argumenta-se que o aspecto ideológico da Revolução Federalista extrapolou o expediente retórico inerente a conflagrações dessa natureza. Se havia, de fato, uma disputa pelo controle do poder local – e, conseqüentemente, pela possibilidade de encetar um modelo econômico afeito aos interesses dos respectivos grupos beligerantes –, não menos importante foi a batalha pelo domínio da narrativa ideológica que permeou o confronto bélico.

Iniciado em fevereiro de 1893, tratou-se de um dos mais bárbaros e cruéis conflitos já observados em território brasileiro. Torturas, estupros e

degolas<sup>11</sup> em massa foram utilizados não apenas como instrumento de conquista e ocupação territorial, mas, sobretudo, como recurso de guerra psicológica. Ao longo de quase 31 meses de embates, foram assassinadas entre 10 e 12 mil pessoas – do 1 milhão de habitantes do estado (LOVE, 1975).

A guerra opôs dois grupos<sup>12</sup> que já dominavam a política gaúcha desde o período imperial, e cujos modelos de desenvolvimento econômico eram, de fato, divergentes. No campo político, no entanto, os respectivos projetos revelam similitudes as quais dificilmente justificariam a insurreição não fosse a supracitada centralidade da disputa econômico-ideológica a ela subjacente.

De um lado, os republicanos que haviam ascendido ao poder local quando da queda da Monarquia. Liderado por Júlio Prates de Castilhos, o PRR era composto, majoritariamente, por jovens profissionais liberais egressos das faculdades do centro do país. Do ponto de vista social, além de setores rurais não hegemônicos, o PRR representava os interesses dos comerciantes, da incipiente classe média urbana e dos poucos empresários industriais já estabelecidos na província. Originalmente formado por uma ala dissidente do Partido Liberal, o PRR buscou incorporar pequenos proprietários rurais de origem imigrante, sobretudo os italianos, que desembarcavam no país desde os anos 1870 (PESAVENTO, 1983). Por fim, o partido aproximou-se das Forças Armadas, relação que se mostraria decisiva para a manutenção de sua hegemonia a partir da década de 1890.

Quanto ao aspecto ideológico, os republicanos gaúchos foram fortemente influenciados pelo positivismo comtista. Conquanto já se fizesse presente em diversos estados brasileiros, a dimensão alcançada pela penetração

---

<sup>11</sup> As atrocidades cometidas lado a lado durante a guerra singularizariam o conflito *per se*. Na visão de Flores (1996), a radicalização política a que se assistiu no Rio Grande do Sul após a proclamação da República teria levado os revoltosos a agirem com tamanha bestialidade. Dentre as selvagerias cometidas, destacava-se a degola coletiva de adversários capturados, prática tetricamente afamada como “gravata colorada”.

<sup>12</sup> Em princípio, eram três os grupos que disputavam poder no RS: (1) os republicanos históricos do PRR; (2) os republicanos históricos dissidentes (comandados por Joaquim de Assis Brasil, João de Barros Cassal e Ramiro Barcellos, que posteriormente se juntariam aos liberais); e (3) os liberais-federalistas (herdeiros do Partido Liberal da época imperial), cujos líderes militares foram os irmãos Gumercindo e Aparício Saraiva e João Nunes e Joaquim da Silva Tavares (COSTA, 2006).

do positivismo no Rio Grande do Sul tornou paradigmática a experiência política e administrativa desse estado, posteriormente alcunhada de “castilhismo”. Governador por duas oportunidades (1891 e 1893-1898) e responsável direto pela redação da Constituição estadual de 1891, Júlio de Castilhos interpretou o comtismo de forma *sui generis*, conferindo-lhe traços inéditos de modo a adaptá-lo à realidade local.

De todas as particularidades da filosofia de Augusto Comte, tratou-se de seu viés racional, científico e antiliberal o traço mais marcante de sua dimensão econômica. Ao proporem uma linha evolutiva inerente à sociedade humana, à qual se associou a ideia de progresso, os positivistas consideravam inevitável a ação do homem como meio para superação do atraso, minimizando a eficácia de abstrações ontológicas caras à teoria econômica tradicional.

Assim, a filosofia comtiana contribuiu para negar a concepção teleológica da história, reforçando a necessidade da atuação humana para a construção de seu próprio destino. Sob o entendimento de que o futuro almejado não adviria espontaneamente, o positivismo suplantou o debate sobre a plausibilidade da intervenção estatal; passou-se a discutir, a partir de então, com que extensão e em quais condições esta se faria mais conveniente. Baseado em “leis científicas” e na “realidade dos fatos”, o governo esclarecido – a ditadura positiva – adotaria medidas “justas e cabíveis” para se atingir o progresso, apartando a política pública de dogmas religiosos e metafísicos. Dentre esses, consideravam a mão invisível e o mercado auto-equilibrado entes incapazes de garantir o fomento das atividades produtivas (FONSECA, 1983). O positivismo, pois, delegava à aliança do Estado com a iniciativa privada o meio mais adequado para se viabilizar o progresso, formando-se, assim, a instituição positivista classificada por Bosi como Estado-Providência: “um vasto e organizado aparelho público que ao mesmo tempo estimula a produção e corrige as desigualdades do mercado” (BOSI, 2001, p. 274).

Destarte, pode-se argumentar que o positivismo foi posto a serviço da necessidade de enraizamento do capitalismo no Estado por meio da exigida modernização econômica (HERRLEIN JUNIOR, 2004). Assim, sobrepostos ao

contexto histórico-geográfico sul-rio-grandense, os elementos da ideologia positivista que serviriam à ação do PRR tangenciavam dois eixos: o primeiro, referente à ordem, buscava a centralização e a eficiência administrativas, a moralidade nos negócios públicos, a transparência das contas regionais e o orçamento equilibrado; o segundo, que tratava do progresso, pautava-se pelo desenvolvimento das forças produtivas do Estado, pelo favorecimento da acumulação privada de capital e pela garantia do progresso balanceado entre todas as atividades econômicas locais. A ascensão positivista no Rio Grande, pois, resultou na adoção de uma forma de governo autoritária, baseada na *sã política*, que, filha da moral e da razão, assegurava o domínio das classes conservadoras do Estado por meio da união entre progresso econômico e ordem social (ANTONACCI, 1981).

Exemplo maior desse entendimento encontrava-se nas linhas da Constituição estadual, simbolicamente promulgada em 14 de julho de 1891 e que outorgava ao chefe de governo a premissa de aprovar normas e leis, atenuando, assim, o papel institucional do Poder Legislativo.<sup>13</sup> Procurando justificar a interferência em incumbências alheias, Castilhos afirmava não poder basear o seu governo em decisões compartilhadas com o parlamento local, sob o risco de torná-lo nada aquém de “caótico” (RODRÍGUEZ, 1980).

Do ponto de vista econômico, portanto, o PRR defendia um projeto de desenvolvimento holístico e harmônico visando à diversificação da estrutura produtiva do estado. Nas palavras de Pesavento (1983, p. 58), os republicanos “ofereciam uma aliança mais ampla entre os setores detentores de capital, na qual os pecuaristas fossem [apenas] um dos elementos do acerto”. A autora argumenta, ainda, que o PRR defendia a consolidação do “Estado burguês, que devia assegurar a liberdade de competição entre os produtores”, buscando superar o patrimonialismo, marcado pela política dos favores e dos benefícios, característico do período monárquico.

---

<sup>13</sup> Sob o manto da primeira Carta federal de 1891, a Constituição gaúcha aproveitou-se da autonomia concedida por aquela aos entes federados. Indo além, Castilhos teria plagiado a proposta de constituição que o Apostolado Positivista do Brasil apresentara na Constituinte nacional, alargando a atuação do Executivo regional nos domínios político, econômico e social do Rio Grande do Sul (PINTO, 1986).

Do outro lado, postava-se o Partido Federalista<sup>14</sup>, agrupamento composto por pecuaristas das regiões fronteiriças, especialmente ao sul, na divisa com o Uruguai. Suas três principais causas eram a defesa do parlamentarismo, do federalismo e, principalmente, do liberalismo.

O PF dominava a política gaúcha desde pelo menos 1872. Suas lideranças máximas eram o marechal Manuel Luís Osório e o senador Gaspar da Silveira Martins. Após a morte do primeiro, em 1879, Silveira Martins assumiu o controle do partido, intermediando a relação entre as classes dominantes locais e o poder político central. A fim de consolidar a hegemonia dos liberais na província, angariou o apoio de novos setores emergentes na sociedade sul-rio-grandense, como os comerciantes enriquecidos e a elite intelectualizada das colônias teuto-brasileiras.<sup>15</sup>

Apesar da pecha restauradora que se lhe impunham, a relação do partido com o imperador não fora exatamente linear. Fundado em 1868 por Silveira Martins, o periódico *A Reforma* – principal veículo informativo do PF – não poupou o trono de duras críticas no decorrer da década subsequente. Já nos anos 1880, os liberais gaúchos se aproximaram de Pedro II, passando a defendê-lo da crescente contestação que sofria o regime em nome da proteção da unidade territorial.<sup>16</sup>

A primeira e mais recorrente causa defendida por este grupo era o federalismo, bandeira que representava o desejo de autonomia – política, tributária e administrativa – das elites locais em relação ao poder central. Além disso, temia-se que a centralização política ensejasse o fortalecimento de

---

<sup>14</sup> A agremiação utilizou-se de diversos epítetos designativos – Liberal, Liberal Radical, Republicano-Federal etc. O que veio a dar nome à guerra, Federalista, foi adotado somente em 1896 (COSTA, 2006).

<sup>15</sup> A conquista do apoio dos imigrantes alemães se deu por meio da defesa da liberdade de culto e da extensão do direito ao voto aos não católicos. Conquanto não se possa apontar uma divisão político-religiosa entre italianos (católicos) e alemães (protestantes), a aproximação da comunidade teuta com o PF obrigou os republicanos a buscarem o apoio dos imigrantes da região serrana, majoritariamente italianos (PICCOLO, 1995).

<sup>16</sup> Apesar da tentativa de aproximação com os líderes da Revolta da Armada – estes, sim, de claro pendor monarquista –, a relação com os federalistas gaúchos não foi exatamente linear. A união selada na capital de Santa Catarina tornou aberta a oposição Federalista a Floriano Peixoto (aliado de Castilhos), elemento insuficiente, porém, para caracterizar os revolucionários sulistas como restauradores.

movimentos secessionistas em diversas províncias. Muito embora defendesse o aumento do poder da União face ao poder dos entes federados, Targa (1993, p. 425) sustenta que Martins atuava em favor do “ideário clássico liberal e parlamentar”. Se empunhava o regime parlamentar para “democratizar” o acesso das oligarquias regionais ao governo federal, é igualmente verdadeiro que Martins pensava uma república politicamente centralizada, ainda que desconcentrada administrativamente.

Se o federalismo norteava a atuação política do partido desde os tempos imperiais, a causa maior pela qual se imolaram os insurretos era o liberalismo. Novamente, as ideias de Locke exerceram influência direta sobre os líderes da revolução. Importada pelos já cosmopolitas portos de Buenos Aires<sup>17</sup> – região com a qual os estancieros sul-rio-grandenses mantinham proximidade havia muito –, a doutrina filosófica do jus-naturalismo guiava a narrativa do Partido Federalista (PADOIN, 2001). A apropriação e a adequação do discurso liberal à conjuntura da província foram reforçadas pela quantidade expressiva de intelectuais gaúchos que retornava de Coimbra, bem como dos que participavam de sociedades secretas e da maçonaria (COSTA, 2006).<sup>18</sup>

Se convencidos da proficuidade da ideologia burguesa ou imbuídos de algum senso de oportunidade, o fato é que os líderes revoltosos faziam uso da argumentação liberal de acordo com seus interesses. Conquanto não advogassem a manutenção do cativo, os liberais defenderam, nos estertores da prerrogativa vil, que a abolição não deveria sobrepor-se ao direito de

---

<sup>17</sup> Sabe-se que setores letrados da elite *criolla* portenha foram diretamente influenciados pelo iluminismo francês e pelo liberalismo norte-americano, tendo acesso, inclusive, à ata instituinte da Constituição da Filadélfia (GUILHOU, 2003). Essa proximidade geográfica com os revolucionários gaúchos trazia elementos perniciosos à situação. Além da localização propícia para eclosão de revoltas – dada a centralidade de atividades comerciais e de contrabando de armas –, observaram-se conflagrações concomitantes contra os respectivos poderes estabelecidos na Argentina e no Uruguai. Logo, não se fazia impossível a possibilidade, em caso de vitória, de se formar um novo estado que incorporasse o território Oriental (COSTA, 2006).

<sup>18</sup> Dentre os mais conhecidos líderes revolucionários que frequentaram a Loja Maçônica na Europa estavam Francisco de Miranda e Antonio Nariño, responsáveis por patrocinar a tradução da *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*. Apesar de Silveira Martins ter sido regularmente apontado como maçom, o grupo que se aproximou da maçonaria no Rio Grande do Sul após o advento republicano foi, justamente, dos castilhistas (CASTELLANI, 1965; ASLAN, 1973; COLUSSI, 2005).

propriedade. Se subtraídos fossem esses ativos, a quebra de “contrato” deveria vir acompanhada de compensações aos ex-proprietários de gente, pois, no entender de Silveira Martins, esse tipo de ruptura desestruturaria parte substancial do tecido produtivo brasileiro.

O Partido Federalista justificava a própria sedição de 1893 em nome do liberalismo. Silveira Martins acreditava que à sociedade caberia o dever de sublevar-se em nome da liberdade e da propriedade – “direitos naturais” –, uma vez que “todo homem tem direito de derrubar o governo usurpador” (PICCOLO, 1998, p. 298). Associando liberdade ao conceito lockeano de felicidade pública, Martins denunciava a influência de Comte na intervenção estatal no seio social. Não que fosse contrário à atuação do ente público a priori; discordava, porém, de um tipo específico de intervenção – provavelmente aquela que não fosse ao encontro dos interesses sociais por ele representados.

Do ponto de vista estritamente econômico, o PF focara sua atuação desde a década de 1880 em três questões principais: transportes, impostos e crédito. Quanto aos primeiros, pensava-se no aumento de produtividade inerente à instalação de vias férreas<sup>19</sup>. Na questão fiscal, a vitória havia sido conquistada em 1878, com a concessão de uma tarifa especial que beneficiava a produção charqueadora da fronteira – revogada pelos republicanos no início da década de 1890. Pela medida, reduziam-se impostos de importação no Rio Grande do Sul para uma série de mercadorias, bem como se permitia a isenção de tributos para seus produtos de exportação (PESAVENTO, 1983). No que concernia ao crédito, Silveira Martins utilizava-se de sua influência no Rio de Janeiro para angariar empréstimos das casas exportadoras para as charqueadas e estâncias sul-rio-grandenses. Tudo em nome da competitividade exigida pelos similares platinos; nada em acordo com os ideais liberais.

---

<sup>19</sup> Os federalistas tinham por objetivo “especializar a economia meridional na pecuária de exportação”; daí a reivindicação de estradas e portos, bem como a taxação do produto similar importado dos países do Prata – meios únicos pelos quais poderiam competir com os concorrentes platinos (FONSECA, 1993, p. 24).

Diante da oposição de projetos políticos, a resiliência de uma crise econômica estrutural catalisou a eclosão do conflito tão logo a sucumbência da Monarquia inaugurou um novo capítulo na disputa pelo poder local. Devido às vantagens comparativas de que goza, a economia gaúcha dependeu, até o início do século XX, de, basicamente, dois produtos: couro e charque, responsáveis por 75% de suas exportações para o centro do país. Por uma conjunção de fatores – da baixa produtividade até a concorrência oferecida pela produção platina – o setor pecuário do Rio Grande do Sul enfrentava dificuldades havia décadas (FONSECA, 1993).

Os partidos Federalista e Republicano interpretavam as origens e os motivos da longa decadência econômica por que passava o estado de maneiras diferentes, pregando políticas para sua superação igualmente divergentes. Os liberais creditavam-na ao descaso dos governos estadual e federal, responsabilizando-os pelo alto custo de produção, pela precariedade da infraestrutura, além da condescendência aduaneira para com a importação platina. Crentes na proficuidade do projeto regional de especialização produtiva baseado nas vantagens ricardianas, o PF exigia algum grau de proteção para a economia local. Ao atuar em nome dos “interesses sociais”, o governo positivista deixava de priorizar os proveitos dos charqueadores e fazendeiros. Ou seja, não se maculava a intervenção; o PRR é que o fazia de modo e com objetivos equivocados (FONSECA, 1993, p. 2).

Já para o PRR, pressupunha-se o próprio caráter estrutural da crise da economia charqueadora. Por depender quase exclusivamente da pecuária de exportação, cuja expansão respondia especialmente à demanda das demais províncias brasileiras, os republicanos pretendiam diversificar a estrutura produtiva do estado de modo a torná-la menos instável e vulnerável. Para tanto, buscavam fomentar a produção agrícola destinada ao abastecimento interno e promover a diversificação das exportações. Nesse sentido, o governo positivista passou a incentivar a policultura sem hostilizar a pecuária – até porque muitos de seus membros eram estancieiros e defendiam, de certa forma, a consolidação das indústrias, mesmo que as naturais.



Diante de tal cenário econômico adverso, o golpe republicano catalisou os conflitos políticos que já se faziam presentes na região havia décadas. Os republicanos positivistas haviam tomado o poder no estado quando da proclamação da República. À teste do governo, José Antônio Correia da Câmara (Visconde de Pelotas), militar que pertencera ao antigo Partido Liberal, mas esteve profundamente envolvido nas questões que antagonizaram o Exército e a Monarquia nos anos finais do regime. Júlio de Castilhos ocupou o cargo de secretário do governo estadual, posição a partir da qual articulou arranjos políticos e perseguiu sistematicamente os adversários federalistas.

Devido a discordâncias com o governo federal, Pelotas renunciou ao posto já no início de 1890. Após uma sucessão de políticos se revezarem no cargo, Castilhos tomou posse em julho de 1891 e aprovou a já referida Constituição republicana por uma assembleia castilhista fraudulentamente eleita. Em novembro do mesmo ano, Deodoro da Fonseca, apoiado por Castilhos, fechou o Congresso Nacional, acirrando a oposição interna ao marechal no estado. Dias depois, Castilhos foi deposto do cargo, assumindo uma junta por ele denominada de “Governicho”, a qual permaneceu no cargo até junho de 1892. A instabilidade fez uma nova sucessão de governadores fugazes, incluindo o próprio líder do PRR, que foi finalmente eleito por meio de sufrágio universal no início de 1893. Semanas depois, uma coluna de maragatos liderada por Gumercindo Saraiva transpôs a fronteira no município de Bagé, anunciando o início da guerra.

Após meses de batalhas em que se avançou para os outros estados da região Sul, o conflito levou a rivalidade gaúcha para o centro da política nacional. Apoiado pelo governo central, o PRR subjuguou as forças antagonistas não sem antes sofrer baixas expressivas<sup>20</sup>. O encerramento da guerra deu-se por meio da subscrição do Armistício de Piratini, firmado em 23 de agosto de 1895, no município de Pelotas, pelo general Inocêncio Galvão de Queiroz, emissário do governo federal, e Joca Tavares, representante dos federalistas.

---

<sup>20</sup> De acordo com Franco (1993), os republicanos gozavam de superioridade financeira por terem suas atividades militares financiadas com recursos públicos (estaduais e nacionais), ao passo que os federalistas o teriam feito com recursos privados, seus e de seus simpatizantes.

Diante dos elementos expostos, faz-se legítimo o questionamento acerca da plausibilidade de se classificar o conflito como uma “revolução” e, sobretudo, “federalista”. Longe de almejavem uma transformação profunda na estrutura socioeconômica, as partes beligerantes lutaram por mudanças pontuais e, mais importante, que não contrariassem os interesses que representavam. Nesse sentido, Piccolo (1990) caracteriza a sedição como uma guerra civil, a partir da qual se definiu a hegemonia política no Rio Grande do Sul. Franco (1993, p. 14) aponta nesse mesmo sentido ao conceber federalistas e positivistas como “duas faces de uma mesma moeda”, tal como haviam sido os outrora liberais e conservadores durante o Império. Baretta (1985) ratifica este entendimento ao ressaltar que o conflito não opôs duas concepções ideológicas – de regime político ou modelo de desenvolvimento econômico –, mas restringiu-se a uma reação militar à ideologia positivista que havia transformado um Estado oligarco-patrimonial em um de tipo burguês. Love (1993) e Targa (2003), por fim, interpretam a guerra como fruto da política modernizadora (e autoritária) dos positivistas, a qual contrariava diretamente diversos interesses políticos e econômicos da elite federalista.

De forma geral, observa-se que a retórica liberal balizou a cruzada federalista contra a “vanguarda republicana, positivista e jacobina” (TARGE, 2003, p. 130). No seio da batalha, a oposição de projetos econômicos os quais, em comum, buscavam atender aos respectivos interesses.

### **A guerra de 1923**

Na esteira dos acontecimentos levados a cabo pela Revolução Federalista, Júlio de Castilhos consolidou e estendeu o seu poder e a sua influência sobre o PRR e a política sul-rio-grandense. Não por acaso, findos dois mandatos ocupando a cadeira de presidente do Estado, a autoridade que lhe transcendia a administração direta estadual permitiu-lhe indicar e eleger um sucessor em 1897, pleito em que não se apresentou candidato maragato. Foi nessas circunstâncias que assumiu o governo Antônio Augusto Borges de Medeiros, amigo pessoal de Castilhos desde os tempos da Academia do Largo

de São Francisco, em São Paulo, e da criação do PRR (ANTONACCI, 1981; GRIJÓ, 2010).

Borges de Medeiros inaugurou o primeiro de seus cinco mandatos em 25 de janeiro de 1898. Paradoxalmente, ao mesmo tempo em que representou uma aparente continuidade do projeto castilhista, inaugurou mudanças substanciais na política e na administração do Rio Grande. Segundo Pesavento (1990, p. 13), o período castilhista havia sido marcado pelo carisma do gênio político que fora Júlio de Castilhos, enquanto o borgismo, especialmente após a morte do patriarca do PRR (1903), realinhou determinadas tendências castilhistas, pautando-se pela “condução segura, autoritária, metódica e austera” do novo caudilho estadual. Dessa forma, argumenta-se que Borges de Medeiros teria patrocinado reformas na vida partidária do Rio Grande do Sul, tornando a Constituição ainda mais aderente aos ideais positivistas. Esse movimento não foi recebido sem alguma resistência por um dos principais nomes do PRR, que, contrariado com a movimentação do novo líder republicano, confidenciou a um interlocutor: “Ouviram-se injustas referências à obra de Júlio, inclusive do próprio Dr. Medeiros. [...] Entretanto, o Dr. Medeiros e seus agentes irresponsáveis dizem-se *continuadores da obra de Castilhos*” (Carta de Manuel Pacheco Prates para Setembrino de Carvalho, 8 de outubro de 1923, Arquivos Pessoais de Fernando Setembrino de Carvalho<sup>21</sup>. CPDOC, FSC prs 1923.10.08)

É a partir dessas relações paradoxais com o castilhismo que se inaugura o período de hegemonia borgista sobre a política do Rio Grande. Tal domínio estendeu-se até 1928, incluindo o interregno em que Borges de Medeiros elegeu o médico Carlos Barbosa Gonçalves (1908-1912) e impôs mais uma derrota aos federalistas representados pelo também cirurgião Fernando Abbott. Se a primeira década do borgismo transcorreu sem ameaças concretas à sua liderança, o Rio Grande assistiu, nos últimos quinze anos de seu comando, a uma série de movimentações que viriam a transformar o estado, sobretudo após o período de expansão econômica decorrente da eclosão da I Guerra Mundial (1914-1918) (ANTONACCI, 1981).

---

<sup>21</sup> Doravante APFSC.

O conflito europeu favoreceu as atividades econômicas desenvolvidas tanto pelos governistas republicanos quanto, e sobretudo, pela oposição charqueadora. O aumento da demanda por bens alimentícios de alto valor proteico alargou os mercados consumidores dos produtos frigorificados, cujos preços experimentaram elevação que não se via havia décadas. Quando do reequilíbrio dos preços no mercado internacional após o armistício de 1918, a reação oposicionista recrudescer de modo desproporcional na medida em que a capacidade instalada passou a superar, e muito, a demanda que se retraía substancialmente na Europa pacificada. O velho charque voltou a ocupar os mercados da moderna produção frigorificada (PESAVENTO, [1980] 2014b).

As principais reivindicações dos pecuaristas concerniam à proteção do setor por meio de diversas medidas: redução das tarifas ferroviárias e da tributação sobre o setor, majoração da alíquota do imposto de importação dos concorrentes platinos e a criação de uma carteira de crédito agrícola. A resposta de Borges de Medeiros à crise foi pouco simpática à causa. Fiel à agenda positivista, não atendeu reclames setoriais, adotando medidas amplas e horizontais, como a melhoria da infraestrutura, representada pela encampação do Porto do Rio Grande (1919) e da Viação Férrea (1920). Para tanto, o governo utilizou-se de recursos depositados nos bancos do Estado, deteriorando as condições do endividamento a que os pecuaristas recorreram durante a fase de bonança. Incapazes de operar a máquina pública em favor dos seus interesses num momento de reversão do ciclo econômico, os produtores fronteiriços decidiram alijar, pela lei ou pela força, o PRR do Palácio Piratini (ANTONACCI, 1981; FONSECA, 1985).

O embate materializou-se na eleição para a presidência do Estado de 1922. Apoiado pelos rizicultores da região central e por outros detentores do capital não-agrário, Borges de Medeiros apresentou-se pela quarta vez ao eleitorado gaúcho. A candidatura oposicionista foi encabeçada por Joaquim Francisco de Assis Brasil, cuja base de sustentação repousava sobre os antigos

maragatos, os democratas e os republicanos dissidentes, articulados no que viria a ser a Aliança Libertadora, precursora do Partido Libertador.<sup>22</sup>

Desde o anúncio das chapas, a oposição resumia a eleição numa escolha entre tirania e liberdade, autoritarismo e liberalismo. Antes mesmo de a votação ocorrer, o tom da campanha fora modulado para inviabilizar a recondução de Borges de Medeiros caso as urnas assim indicassem. Numa das mais eloquentes demonstrações da beligerância e do radicalismo em que se circunscrevia a disputa, o líder federalista Artur Caetano definiu a situação nos seguintes termos: “Não é um pleito eleitoral que se aproxima: é uma revolução que começa; não é um escrutínio entre dois nomes, é um duelo entre a ditadura e a liberdade” (LIRA NETO, 2012, p. 163).

Assis Brasil baseava seu programa em ideais por ele classificados como liberais-democráticos, defendendo uma reforma constitucional que garantisse o voto secreto, o fim das contínuas reeleições, o rodízio no controle do aparelho estatal e o equilíbrio entre os poderes constitucionais (ANTONACCI, 1981).<sup>23</sup> Democracia, na agenda assisista, fazia referência ao “pronunciamento do povo de acordo com a natureza”, termo, este, que evidencia sua índole liberal e autonomista (GRIJÓ, 2010, p. 36). Ademais, os federalistas prometiam uma política econômica setorial, com a devida atenção que o carro-chefe da economia gaúcha merecia, estabelecendo, assim, clara diferença em relação ao programa holístico dos positivistas republicanos.

Com efeito, a Constituição castilhista previa a reeleição do presidente do Estado desde que este recebesse pelo menos três quartos da votação total. Com o expediente do voto descoberto, a fraude eleitoral tornava-se a regra, especialmente, mas não apenas, em favor da candidatura oficial. Em 1922, não

---

<sup>22</sup> Assis Brasil já despontava como a principal liderança da oposição desde a eleição de 1907, quando da criação do Partido Republicano Democrático. Assim, em 1922, especialmente por intermédio de Alves Valença e Raul Pilla, Assis Brasil foi alçado ao “alto posto de chefe da campanha redentora e candidato de todas as oposições do RS à presidência do Estado” (ANTONACCI, 1981, p. 70).

<sup>23</sup> O voto secreto fora extinguido por Júlio de Castilhos em 1897. Em raciocínio o mais sofismável possível, defendia-se a máxima positivista de “viver às claras”, único meio de se garantir a “verdade eleitoral”. Dado o domínio político em grande parte do território sul-riograndense, o voto aberto atuava, na prática, como um cabresto em favor do PRR (TRINDADE & NOLL, 1991).

foi diferente, e o resultado final do pleito, favorável ao PRR, foi imediatamente contestado pelos libertadores<sup>24</sup>. Incapaz de reverter a fraude (não exclusiva) da eleição pelas vias constitucionais, à oposição maragato-libertadora restaria, apenas, a revolução (ANTONACCI, 1981; TRINDADE & NOLL, 1991).

Subjacente à quase totalidade dos movimentos revolucionários, a crise econômica também permeou a conflagração de 1923. Faz-se relevante salientar que somente após se mostrar inapto a atender os interesses econômicos das classes dominantes é que a oposição maragata sublevou-se contra os “asseclas da tirania” (Abaixo assinado de oficiais a Setembrino de Carvalho, 1923, APFSC, CPDOC, FSC prs 1923.00.00/3). É nesse sentido que diversos são os autores que argumentam que 1923 se tratou de uma luta no seio das classes dominantes do Rio Grande do Sul (ANTONACCI, 1981; PEREIRA, 1994; SOARES, 2014).

O levante federalista-libertador foi calculadamente deflagrado no dia da posse de Borges de Medeiros para seu quinto mandato: 25 de janeiro 1923. Paralelamente à movimentação militar, a oposição esperava que o governo central interviesse a fim de legitimar o mandato considerado de direito. Assim previa o artigo sexto da Constituição Federal, dispositivo pelo qual se facultava ao Rio de Janeiro a determinação de qual governante deveria ser destituído de poderes incumbentes em caso de duplicidade de comando (LIRA NETO, 2012).<sup>25</sup>

---

<sup>24</sup> Não bastassem, assim, os expedientes fraudulentos recorrentemente utilizados (registro ilegal de estrangeiros e de residentes de outras localidades, alteração de listas eleitorais etc.), a eleição de 1922 teve sua apuração conduzida por uma Comissão de Constituição e Poderes composta por três deputados republicanos: Getúlio Dornelles Vargas, Ariosto Pinto e José de Vasconcelos Pinto. Declarada a vitória de Borges de Medeiros por 106.360 contra 32.216 votos, a oposição, ciente das “artes da cabala orquestrada por Getúlio” para multiplicar os votos governistas, negou-se a aceitar o resultado oficial (LIRA NETO, 2012, p. 154-155).

<sup>25</sup> Antes do recurso às armas, urge frisar, a insurreição assisista contra Borges de Medeiros, buscou, ainda, a intervenção federal por meio de um tribunal arbitral chefiado por Artur Bernardes. A esperança dos revolucionários residia na conhecida animosidade entre Bernardes e Medeiros. Este se opunha às políticas federais de defesa do café, tendo se aliado às oligarquias dissidentes dos estados do Rio de Janeiro, da Bahia e de Pernambuco na chamada Reação Republicana, articulação que apoiou o fluminense Nilo Peçanha na eleição nacional de 1922 contra, justamente, Bernardes (PESAVENTO, 1980; 1990).

Frustrada em suas demandas legais, a frente oeste do Exército Libertador Sul-Rio-Grandense,<sup>26</sup> liderada pelo general Honório Lemes, procurou viabilizar a instituição de um governo paralelo em Uruguaiiana liderado por Assis Brasil. O objetivo foi frustrado graças à união das forças republicanas de Uruguaiiana e São Borja, comandadas, respectivamente, por José Antônio Flores da Cunha e Getúlio Vargas. Após derrotas em série, os revolucionários passaram a adotar a estratégia de levantes regionais e movimentos ligeiros por meio de comandos e tropas fragmentados.<sup>27</sup> Mais uma vez, pretendia-se estender o estado de conflagração permanente com a (vã) expectativa de que o presidente da República Artur Bernardes se visse finalmente obrigado a intervir no conflito (LIRA NETO, 2012; MOREIRA, 2010).

Para além da deposição do governador, subjacente à sublevação estava o intento de tomar o poder estadual a fim de se fazer valer os seus interesses econômicos. Para tanto, os federalistas viam na revogação da Constituição positivista de Júlio de Castilhos o objetivo maior da empreitada, cuja simpatia em determinados setores sociais levou Borges de Medeiros a encampar, com alguma parcimônia, certos ideais liberais. Buscava-se moldar o liberalismo à luz das idiossincrasias republicanas, ou, se possível, imprimir no republicanismo uma roupagem liberal. Em discurso proferido durante o Congresso Republicano de Porto Alegre, em outubro de 1923, o governador rechaçava a acusação de que oprimira minorias; antes, baseado em princípios de “são liberalismo”, havia instituído, “de maneira espontânea”, o sistema de voto proporcional, com vistas a garantir a representação das mais variadas opiniões políticas. Exaltava, ainda, o sistema político sul-rio-grandense como “o mais racional, liberal e perfeito que se têm ensaiado em nosso país”, acusando a oposição de insistir em “caducos preconceitos metafísicos” para atacar a

---

<sup>26</sup> Nos chapelões dos generais da sedição, lia-se: “Deus e Pátria Livre”, ou “Deus, Pátria e Liberdade”, ou ainda “Deus, Liberdade ou Morte” (Diário da viagem de Setembrino de Carvalho ao Rio Grande do Sul, APFSC, CPDOC, FSC prs 1923.12.31).

<sup>27</sup> O governo oferecia vantagens aos seus defensores que os revolucionários não podiam oferecer, como equipamentos e armas, um pequeno soldo e a certeza de uma pensão aos mutilados e às viúvas e filhos (PEREIRA, 1994).

administração positivista do Rio Grande do Sul (PESAVENTO, 1990, p. 96-97).

Quando se fizeram claras a indisposição de o governo federal intervir na guerra e a incontornável superioridade bélica dos republicanos, designou-se o general Setembrino de Carvalho para intermediar um acordo de paz entre as partes beligerantes. O armistício foi instituído em 7 de novembro; quarenta dias depois, Assis Brasil e Borges de Medeiros subscreviam o chamado Pacto de Pedras Altas, firmado em 14 de dezembro de 1923 na sede da estância do líder maragato (Diário da viagem de Setembrino de Carvalho ao Rio Grande do Sul, APFSC, CPDOC, FSC prs 1923.12.31).

O simbolismo de tal concessão extrapola a mera localização geográfica em que o acordo foi assinado. Menos devido à habilidade política de Assis Brasil do que à imposição factual da realidade, a quase totalidade das demandas federalistas foi atendida por Borges de Medeiros, em especial, as concernentes a questões político-eleitorais, como o fim das reeleições ilimitadas e do voto às claras (PESAVENTO, [1980] 2014b).

No plano político, os conflitos daquele ano representaram um realinhamento das forças políticas do Estado. A Guerra de 1923 institucionalizou a oposição liberal no Rio Grande do Sul, que até então ocupava espaço assaz diminuto nos círculos políticos do Estado. Federalistas, democratas e republicanos dissidentes, já em 1924, se reorganizaram e deram origem à Aliança Libertadora, mais tarde rebatizada de Partido Libertador (MOREIRA, 2010).

Do ponto de vista econômico, a Guerra de 1923 foi menos onerosa para o Rio Grande do Sul se comparada à Revolução Federalista. Além de os impactos terem sido relativamente pontuais – o conflito “teria prejudicado superficialmente a vida econômica do Estado” –, os governos que sucederam Borges de Medeiros no Piratini não lograram transformar a estrutura econômica sul-rio-grandense por, pelo menos, duas décadas (LOVE, 1975, p. 223). O Rio Grande não abandonou sua vocação agropecuária voltada ao abastecimento



interno; ainda assim, fez-se uma das principais potências industriais do país, especialmente a partir da industrialização pesada dos anos 1950.

Se o liberalismo fez escola no Rio Grande do Sul do século XIX, não se pode deixar de notar que alguns dos principais líderes nacionais de manifestas credenciais antiliberais tenham em comum a origem gaúcha.

### Considerações finais

Os caminhos pelos quais o liberalismo aportou e se enraizou na política brasileira são, antes de tudo, sinuosos. Ideologia importada da burguesia europeia, encontrou numa colônia subjugada um ambiente propício para vicejar de forma contígua a sua futura antinomia, o nacionalismo. Naquele momento, liberalismo e nacionalismo representavam as faces de uma mesma moeda: a luta contra a colonização portuguesa.

Desde sua chegada ao Brasil, o liberalismo subdividiu-se em pelo menos três diferentes vertentes<sup>28</sup>. Os eventos que culminaram na emancipação do país representaram as primeiras expressões liberais do século XIX. As revoltas que eclodiram no decênio compreendido entre as décadas de 1830 e 1840 marcaram a segunda fase do movimento liberal, cujo ápice político deu-se com as rebeliões do período regencial. O terceiro estágio precedeu a instauração do regime republicano, quando a ideologia já havia absorvido aspectos da causa nacionalista.

Se absorvido de forma oblíqua pela elite brasileira, o liberalismo empunhado pelas oligarquias gaúchas fez-se ainda mais instrumental, e contraditório, se comparado ao restante do país. Mote maior da mais longa guerra civil a que se assistiu na história do país, a causa liberal da Revolução Farroupilha mostrava-se tão útil quanto elástica. Diversos são os indícios de que os revoltosos de 1835 não almejavam outro objetivo que não o oposto de uma política econômica propriamente liberal.

---

<sup>28</sup> Para Carvalho (1990), resumiam-se a duas as principais linhagens do liberalismo existentes no Brasil até a proclamação da República: a propagada pelos Estados Unidos, baseada em Montesquieu, e a oriunda da França, que tinha em Rousseau seu principal ideólogo.

Cinco décadas depois, o liberalismo voltou a pautar um conflito deflagrado em seu nome. Novamente, buscava-se proteção estatal para o setor econômico hegemônico do Estado, que, incapaz de superar a crise estrutural por que passava havia décadas, pegou em armas para investir contra o poder constituído que se recusava a adotar medidas verticais de fomento e proteção à pecuária local. Se federalista ou liberal, a revolução de 1893 fez-se em nome de um projeto alternativo de poder, no qual o positivismo holístico cedesse terreno para a defesa de interesses setoriais específicos.

Por fim, a guerra de 1923. Novamente travada em sua causa, tratou-se de um confronto que também opunha dois modelos econômicos dissonantes. Derrotados nas armas, os autodenominados defensores do liberalismo impuseram uma vitória de Pirro a seus adversários. Expostos à força e à legitimidade de determinadas “causas liberais”, os republicanos incorporaram demandas dos revoltosos, catalisando a união das frações da elite gaúcha que digladiavam havia décadas, e sobre a qual se sustentaria a força política dos revolucionários de 1930.

Ao impedir uma nova reeleição de Borges de Medeiros, o Pacto de Pedras Altas viabilizou a candidatura do jovem advogado Getúlio Vargas ao governo estadual em 1927. Diante de uma administração bem avaliada, Vargas uniu o PRR e a oposição maragato-libertadora na chamada Frente Única Gaúcha para, dois anos depois, unir-se a oligarquias dissidentes para enfrentar a máquina eleitoral do centro do país. Vencida nas urnas, a Aliança (novamente) Liberal articulou a deposição do presidente em exercício para encetar um novo projeto de desenvolvimento abertamente antiliberal.

Ironias designativas à parte, não se pode negar que, adrede ou não, o liberalismo sul-rio-grandense concorreu para moldar, e mudar, a história do Brasil.

### Referências

Arquivos Pessoais de Fernando Setembrino de Carvalho. **Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil**. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro.

ANTONACCI, Maria. **RS: as oposições & a revolução de 1923**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1981.

ASLAN, Nicola. **Pequenas biografias de grandes maçons brasileiros**. Porto Alegre: Editora Maçônica, 1973.

ASSIS BRASIL, Joaquim. **História da República Rio-Grandense**. Porto Alegre: Cia. União de Seguros Gerais, [1882] 1982.

BARETTA, Sílvio. **Political violence and regime change: a study of the 1893 civil war in southern Brazil**. Tese de Doutorado. Universidade de Pittsburgh, 1985.

BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

CARVALHO, José. **A Formação das almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

CARVALHO, José Murilo de. **Pontos e bordados: escritos de história e política**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

CASTELLANI, José. **Os maçons que fizeram a história do Brasil**. São Paulo: Gazeta Maçônica, 1965.

CHACON, Vamireh. **História das idéias sociológicas no Brasil**. São Paulo: Grijalbo, 1977.

COLUSSI, Eliane. Júlio de Castilhos e o Grande Oriente do Rio Grande do Sul. In: AXT, Gunther (Org.). **Júlio de Castilhos e o paradoxo republicano**. Porto Alegre: Nova Prova, 2005.

COSTA, Emília. “Introdução ao estudo da emancipação política”. In: COSTA, Emília (Org.). **Da Monarquia à República. Momentos decisivos**. São Paulo: Editora Unesp, [1968] 2007, pp. 21-62.

COSTA, João Cruz. **Contribuição à história das idéias no Brasil**. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1956.

COSTA, Marcus. **A Revolução Federalista (1893-1895): o contexto platino, as redes, os discursos e os projetos políticos liberal-federalistas**. 2006. Dissertação de mestrado em Integração Latino-Americana. Universidade Federal de Santa Maria, 2006.

CRIPPA, Adolpho (Coord.). **As ideias filosóficas no Brasil**. Séculos XVII e XIX. São Paulo: Convívio, 1978.

DOCCA, Emílio. **O sentido brasileiro da revolução farroupilha**. Porto Alegre: Globo, 1935.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

FLORES, Elio. **No tempo das degolas**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1996.

FLORES, Moacyr. **Modelo político dos Farrapos**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.

FONSECA, Pedro. **RS: economia e conflitos políticos na República Velha**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983.

FONSECA, Pedro. A transição capitalista no Rio Grande do Sul: a economia gaúcha na primeira República. **Estudos Econômicos**, (15)2, p. 263-289, 1985.

FONSECA, Pedro. Revolução Federalista: interpretação In: ALVES, Francisco; TORRES, Luiz (Eds.). **Pensar a Revolução Federalista**. Rio Grande: Universidade do Rio Grande, 1993.

FRANCO, Gustavo Henrique B. Uma longa adolescência. Fases da história monetária brasileira. In: LEWIN, Sergio (Org.). **Ideias e consequências**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2008.

FRANCO, Maria. As idéias estão em seu lugar. **Cadernos de Debate**, n. 1. São Paulo: Brasiliense, 1976.

FRANCO, Sérgio. **O sentido histórico da Revolução de 1893: fundamentos da cultura Rio-Grandense**. Porto Alegre: Faculdade de Filosofia da UFRGS, 1962.

FRANCO, Sérgio. **A guerra civil de 1893**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1993.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, [1959] 1982.

GONÇALVES, Marcio. **Liberais sim, mas sobretudo republicanos: a ideologia dos Farrapos através do periódico O Povo**. 2007. Trabalho de conclusão de curso. Universidade Federal do Paraná. Departamento de História. Curitiba, 2007.

GRIJÓ, Luiz. “A elite do Partido Republicano se apropria da ‘Revolução’”. **História Unisinos**, 14(1), p. 29-37, 2010.

GUAZZELLI, Cesar. O verde-amarelo coloreado de vermelho: República e Federalismo, a República Rio-Grandense e o Rio da Prata. In: GOMES, Carla; MARTINS, Jefferson (Orgs.). **180 anos da Proclamação da República Rio-Grandense**: as ideias da república em debate. Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, 2017.

GUILHOU, Dardo. Pensamiento político y Proyectos Constitucionales (1810-1880). In: MARCO, Miguel. **Nueva Historia de la Nación Argentina**. Buenos Aires: Planeta, 2003.

HERRLEIN JUNIOR, Ronaldo. A transição capitalista no Rio Grande do Sul, 1889-1930: uma nova interpretação. **Economia e Sociedade**, 13 (1): p. 175-207, 2004.

LEITMAN, Spencer. **Raízes sócio-econômicas da guerra dos farrapos**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

LIMA, Heitor F. **História do pensamento econômico no Brasil**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1978.

LIRA NETO, João. **Getúlio**: dos anos de formação à conquista do poder (1882-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LOVE, Joseph. **O regionalismo gaúcho e as origens da revolução de 1930**. São Paulo: Perspectiva, 1975.

LOVE, Joseph. Reflections on the revolution of 1893. In: ALVES, Francisco; TORRES, Luiz (Eds.). **Pensar a Revolução Federalista**. Rio Grande: Universidade do Rio Grande, 1993.

MACHADO NETO, Antonio Luiz. **História das ideias jurídicas no Brasil**. São Paulo: Grijalbo, 1969.

MATTOS, Hebe. **Escravidão e cidadania no Brasil monárquico**. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

MIRANDA, Marcia. República Rio-Grandense: administração e sistema tributários em tempo de guerra (1836-1845). **História Econômica & História de Empresas**, 18: p. 265-289, 2015.

MOREIRA, Regina. Revolução gaúcha de 1923. In: ABREU, Alzira *et al.* **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010.

NOGUEIRA, Marco. **As desventuras do liberalismo**: Joaquim Nabuco, a Monarquia e a República. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

PADOIN, Maria. **Federalismo gaúcho**. Fronteira platina, direito e revolução. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 2001.

PAIM, Antônio. **História das ideias filosóficas no Brasil**. São Paulo: Grijalbo, 1967.

PEREIRA, Maristela. Um estudo sobre a participação dos coronéis borgistas nos conflitos armados da República Velha rio-grandense. **Estudos Ibero-Americanos**, 20(2), p. 27-43, 1994.

PESAVENTO, Sandra. **República velha gaúcha**: charqueadas, frigoríficos, criadores. Porto Alegre: Movimento, 1980.

PESAVENTO, Sandra. **A Revolução Federalista**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PESAVENTO, Sandra. Farrapos, liberalismo e ideologia. In: FREITAS, Décio *et al.* (Orgs.). **A Revolução Farroupilha**: história & interpretação. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985a.

PESAVENTO, Sandra. Uma ideologia em Farrapos. **Letras de Hoje**, 20 (3): p. 75-83, 1985b.

PESAVENTO, Sandra. **Borges de Medeiros**. Porto Alegre: IEL/DIVERGS, 1990.

PESAVENTO, Sandra. Uma certa Revolução Farroupilha. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). **O Brasil imperial**. Volume II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

PESAVENTO, Sandra. **A Revolução Farroupilha**. Porto Alegre: Martins Livreiro Editora, [1985] 2014a.

PESAVENTO, Sandra. **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Martins Livreiro Editora, [1980] 2014b.

PICCOLO, Helga. A Guerra dos Farrapos e a Construção do Estado Nacional. In: FREITAS, Décio *et al.* (Orgs.) **A Revolução Farroupilha**: história & interpretação. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.

PICCOLO, Helga. Fontes para o estudo da Revolução Federalista de 1893. **Anais do seminário fontes para a revolução de 1893**. Bagé: URCAMP Editora, 1990.

PICCOLO, Helga. **Religião e participação política**. A Revolução Federalista e os Teuto-brasileiros. São Leopoldo: EdUnisinos, 1995.

PICCOLO, Helga. (Org.). **Coletânea dos discursos parlamentares da Assembleia Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul: 1835-1889**. Porto Alegre: ALRS, 1998.

PINTO, Celi. **Positivismo: um projeto político alternativo (RS: 1889-1930)**. Porto Alegre: L&PM, 1986.

RODRÍGUEZ, Ricardo. **Castilhismo**. Uma filosofia da República. Caxias do Sul: Educus, 1980.

ROUANET, Sérgio. Contribuição para a dialética da volubilidade. **Revista da USP**, n. 9, 1991.

SALDANHA, Nelson. **História das idéias políticas no Brasil**. Recife: UFPE, 1963.

SANTOS, Wanderley. **A ordem burguesa e liberalismo político**. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

SCHEIDT, Eduardo. Republicanismo na região platina à época da Revolução Farroupilha: um estudo de história comparada. **Revista do Mestrado de História**, Vassouras, 4 (1): p. 149-180, 2001.

SCHWARZ, Roberto. **As idéias fora do lugar**. In: SCHWARZ, Roberto. *Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. São Paulo: Paz e Terra, [1973] 2001.

SOARES, Luiz. **1923: coronelismo e revolução: fraudes e contrabando na fronteira do Rio Grande do Sul durante o conflito de 1923**. São Borja: Faith, 2014.

SPALDING, Walter. **A epopéia farroupilha**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1963.

TARGA, Luiz. 1893, Rio Grande do Sul. Qual o significado da Revolução? **Ensaio FEE**, 14 (2): p. 422-437, 1993.

TARGA, Luiz. 1893: interpretações da guerra. **Ensaio FEE**, 24 (1): p. 127-150, 2003.

TRINDADE, Héliog; NOLL, Maria. **Rio Grande da América do Sul: paridos e eleições (1823-1890)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1991.

VARELA, Alfredo Augusto. **História da grande revolução: o ciclo farroupilha no Brasil**. Porto Alegre: Globo, 1933.

VOGT, Olgário. O liberalismo farroupilha e escravidão na República Rio-Grandense. **Redes**, 19: p. 153-168, 2014.

**Recebido em:** 06 de outubro de 2022

**Aceito em:** 30 de maio de 2023